



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ata Pregão presencial nº 56/2023

Página: 1
Data: 13/11/2023
Hora: 09:32:23

Às 09:00 do dia 13/11/2023, reuniu-se o pregoeiro oficial desse órgão, MARINALVA TREMEA, e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria 8847/2023, para, em atendimento às disposições contidas na legislação e no edital, referente ao processo nº 192/2023, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 56/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO SUV, MODELO MINIMO 2024.. Inicialmente o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando a(s) proposta(s) recebida(s) e abriu a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances.

Fornecedores:

Fornecedor: CARAZINHO VEICULOS LTDA
CNPJ: 88.446.778/0001-70
Documento de ME/EPP: Não
Representante: MATEUS PRESTES MACHADO
CPF: 027.552.070-60
Habilitação não realizada

Fornecedor: SALWIPA AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 97.322.853/0001-81
Documento de ME/EPP: Não
Representante: TIAGO TONELO
CPF: 697.638.440-53
Habilitado: Sim
Documentação:

A documentação foi verificada e está de acordo com o edital.

Itens:

Item 1

Descrição: VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO SUV, MODELO 2024, 05 LUGARES
Quantidade: 1,000
Unidade: UN
Valor de referência: 127.455,35
Abertura: 13/11/2023 as 09:17:31
Encerramento: 13/11/2023 as 09:17:56
Adjudicação: 13/11/2023 as 09:24:38
Homologação: 13/11/2023 as 09:24:54
Vencedor: SALWIPA AUTO PECAS LTDA - CNPJ: 97.322.853/0001-81
Lance vencedor: 126.483,00
Marca: VW/ T-CROSS SENSE 200

Lances ofertados:

Fornecedor	Data	Hora	Valor do lance
11395-0001 CARAZINHO VEICULOS LTDA	13/11/2023	09:17:31	145.830,00
13926-0001 SALWIPA AUTO PECAS LTDA	13/11/2023	09:17:31	126.800,00
13926-0001 SALWIPA AUTO PECAS LTDA	13/11/2023	09:17:55	126.483,00

Observações:

Não houve observações registradas.

Em ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de n.º 2 (Documentação) da Licitante de menor preço. Após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Consultada pelo pregoeiro sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa, expressamente, declinou do direito, sem nenhuma manifestação. Em razão disso, a Pregoeira propôs uma negociação com o licitante de menor preço de lance o qual justificou o limite de seu preço e seu limite de negociação. Diante disso a pregoeira declarou vencedora a empresa licitante melhor classificada do respectivo item. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelo pregoeiro, pelos membros da comissão de apoio e pelo representante das empresas presentes.

MARINALVA TREMEA
Pregoeiro

CAROLINE TARTARO
Equipe de Apoio

MATEUS PRESTES MACHADO
CARAZINHO VEICULOS LTDA

EDER PITOL
Equipe de Apoio

TIAGO TONELO
SALWIPA AUTO PECAS LTDA